



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

b) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, adicional de função e representação e outros.

c) Ações Fiscais

Estão ligadas a autos de infração e execução fiscal em que o Banco está sendo questionado com relação a tributos e condutas fiscais, movidas na grande maioria, por Prefeituras Municipais com relação ao cálculo e apuração do ISSQN.

d) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível, consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela

Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$14.226 (R\$14.478 em 31.12.2018).

e) Outras Contingências

Nos valores registrados em outras contingências constam provisões para cobrir saldos registrados no ativo de natureza de realização incerta, relacionados a processos de apuração interna, direitos a receber face contestação de contrato com fornecedor da área de tecnologia, bem como ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

f) Provisões e Contingências Passivas

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

A movimentação das provisões para demandas judiciais, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões para Demandas Judiciais - Prováveis	31.12.2019	31.12.2018
Ações Trabalhistas		
Saldo no início do período	123.952	82.347
Adições	128.746	93.143
Baixa por pagamento	(104.618)	(51.538)
Reversão da provisão	(7.185)	-
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	140.895	123.952
Ações Cíveis		
Saldo no início do período	76.944	67.200
Adições	34.601	50.855
Baixa por pagamento	(38.067)	(25.429)
Reversão da provisão	(8.349)	(15.682)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	65.129	76.944
Ações Fiscais		
Saldo no início do período	8.886	1.131
Adições	4.920	10.438
Baixa por pagamento	(4.652)	(507)
Reversão da Provisão	(4)	(2.176)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	9.150	8.886
Contratos Onerosos (Planos Saldados)		
Saldo no início do período	692.187	722.081
Atualização Monetária	56.944	55.581
Baixa por pagamento	(92.737)	(85.475)
Reversão da provisão	-	-
Saldo no final do período (nota nº 25.b)	656.394	692.187
Outras Contingências		
Saldo no início do período	35.710	70.580
Adições	842	6.008
Baixa por pagamento	(2.643)	(5.572)
Reversão da Provisão	(5.701)	(35.306)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	28.208	35.710
Total	899.776	937.679

Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Contratos Onerosos (Planos Saldados)	Outras Contingências
Até 5 anos	97.444	31.017	8.583	477.517	6.853
De 5 anos a 10 anos	28.026	21.715	401	119.074	9.139
Acima de 10 anos	15.425	12.710	166	59.803	12.216
Total	140.895	65.442	9.150	656.394	28.208

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.